



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
Comarca - Curitibanos  
2ª Vara Cível  
Processo n. 0006769-95.2012.8.24.0022/01

**TERMO DE PENHORA NOS AUTOS**

**Ação:** Execução de Sentença - Juizado Especial/PROC  
**Representante e Exequente:** Edson Luiz Mancini e outro  
**Executado:** Aquilino Bernardi

Em 12 de junho de 2020, nesta Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no 2º Cartório Cível, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a petição de fl. 51/57, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do(s) referido(s) bem(ns).

**ROL DE BENS:** Um lote de terras situado nesta cidade, designado pelo nº 09 da quadra A, de forma irregular, Av. Leoberto leal, esquina com a Rua Boleslau Koloski, com área superficial de 425,52 m², dentro das seguintes confrontações: ao norte, com Elza Feroldi; ao sul, com a Rua Boleslau Koloski; e ao leste, com a Av. Leoberto Leal, com uma casa de moradia construída em alvenaria, matrícula 11.784 do CRI de Curitibanos – SC, **sendo somente a fração de 249,00 m² do terreno e 70,00 m² da casa.**

VALOR DA CAUSA: R\$ 16.243,71  
DATA DO VALOR: 07/2013

Curitibanos (SC), 12 de junho de 2020.

**Vera Lúcia Ribeiro**  
**Secretaria Juizado Especial**